

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 821/2014

Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. MANOEL CANDIDO DA COSTA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. MANOEL CANDIDO DA COSTA, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 03 de junho de 2014.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR

CURRICULO

NOME: Manoel Cândido da Costa	DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1949
FILIAÇÃO:	
NATURALIZADA: Angicos – RN	
ENDEREÇO: Rua Apodi, 221, Cidade Alta, Natal – RN.	
BREVE HISTORICO: <p style="text-align: center;">Manoel Candido da Costa, é o atual Presidente da Federação dos Agricultores Rurais do Rio Grande do Norte – FETARN, tendo ocupado o presente cargo por quatro vezes consecutivas, foi Vice – Presidente da CONTAG – Confederação Nacional dos Agricultores, é agricultor e foi candidato a deputado estadual, federal e a prefeito da Serra do Mel.</p> <p style="text-align: center;">Enquanto Presidente da FETARN, muito contribuiu com os agricultores familiares de nosso município.</p>	

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Vereador Autor